

Visões sobre a relação capital, trabalho e (re)organização coletiva dos/as trabalhadores/as na era digital¹

Vamberto Ferreira Miranda Filho²

Resumo: O presente texto tem como objetivo mapear alguns estudos sobre as principais mudanças que têm ocorrido no mundo do trabalho, na chamada era digital, visando a compreender o que isso implica para os processos de (re)organização coletiva dos/as trabalhadores/as.

Palavras chave: Capital. Trabalho. Organização dos trabalhadores. Era digital.

Introdução

A era digital pode ser definida como um período histórico marcado pelo uso generalizado das tecnologias digitais em diferentes aspectos da atividade humana (*i.e.* a economia, a política e a maioria das formas de interação humana). Isso implica uma profunda transformação dos sistemas sociais, econômicos e políticos, da mesma forma que a máquina a vapor ou a eletricidade transformaram sociedades passadas (FERNÁNDEZ-MACÍAS, 2017). Nesse cenário, uma série de desafios se impõem ao mundo do trabalho, em particular para os processos de (re)organização coletiva dos/as trabalhadores/as.

Este ensaio visa a mapear alguns estudos sobre as principais mudanças que têm ocorrido no mundo do trabalho, na chamada era digital, no intuito de compreender como isso se repercute no processo de (re)organização coletiva dos/as trabalhadores/as. Para tanto, optou-se por selecionar textos recentes veiculados pelo *European Trade Union Institute* (ETUI) e publicações de alguns investigadores envolvidos

¹ O presente ensaio é fruto das reflexões na unidade curricular “Trabalho, Sindicalismo e Globalização” (2018-2019), do doutoramento em Sociologia – Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo (DRTDSS), da Faculdade de Economia (FEUC), da Universidade de Coimbra (UC), Portugal.

² Doutorando em Sociologia: Relações de Trabalho, Desigualdade Social e Sindicalismo, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Centro de Estudos Sociais.

com o DRTDSS. Por meio de uma abordagem qualitativa, buscou-se apreender as categorias centrais nessa análise (*i.e.* capital, trabalho e (re)organização coletiva dos/as trabalhadores/as).

O texto está organizado da seguinte maneira: inicialmente são abordadas algumas visões de investigadores em publicações veiculadas pelo ETUI; na sequência abordam-se algumas visões presentes em produções de autores envolvidos com o DRTDSS/UC; por fim, apresentam-se as conclusões.

Visões do ETUI

O ETUI é o centro independente de pesquisa e treinamento, fundado em 2005, vinculado à *European Trade Union Confederation* (ETUC). O ETUI realiza estudos sobre temas socioeconômicos e relações industriais e monitora o desenvolvimento de políticas europeias de importância estratégica para o mundo do trabalho. Além disso, o ETUI cria pontes entre a esfera acadêmica, o mundo da investigação e o movimento sindical, incentivando pesquisas independentes sobre temas de relevância decisiva para o mundo do trabalho³. Nesse sentido, serão abordados a seguir três textos produzidos nos últimos anos por investigadores ligados ao ETUI, nomeadamente: Degryse (2016), Valenduc & Vendramin (2016) e Vandaele (2018).

Degryse (2016) buscou estabelecer o estado atual do debate sobre o que está envolvido no cenário de rápida evolução da *economia digital*, entendida como um fenômeno que está associado à emergência de três desenvolvimentos recentes: a internet e desenvolvimento de redes de alta velocidade; 2) o Big Data (*i.e.* fusão, por plataformas de internet, de enormes quantidades de dados comerciais, pessoais e geográficos exploráveis diretamente); e 3) a explosão de novas formas de dispositivos móveis que dão aos consumidores, trabalhadores/as e prestadores de serviços acesso à internet em todos os momentos e lugares. Portanto, esses três desenvolvimentos promoveram mudanças que afetam serviços e indústria, trabalho manual e intelectual, assalariados e autônomos.

Uma visão geral aponta para quatro impactos da revolução digital nos *mercados de trabalho*: 1) criação de emprego: novos setores, novos produtos, novos serviços; 2) mudança de emprego: digitalização, interface homem – máquina inteligente, novo

³ Cf: <https://www.etui.org/>

formas de gestão; 3) destruição de emprego: automação, robotização; 4) trabalho deslocado: plataformas digitais, *crowdsourcing*, economia colaborativa. Numa perspectiva histórica, uma das questões centrais dessa revolução é a medida em que será caracterizada pela criação ou destruição de empregos. Nesse sentido, estudos tem apontado que a proporção da força de trabalho da União Europeia (UE) prevista para ser afetada por avanços na tecnologia nas próximas décadas varia de meados de 40% até acima de 60%. Sendo que os países periféricos seríamos mais afetados, aumentando a distância entre o centro e a periferia da UE. Portanto, os novos serviços da economia digital implicam apostas radicalmente diferentes.

What this digital economic platform model offers is [...] a radical liberalisation of delocalisable services; and, given the rapidly growing number of these services, the platform economy, still relatively marginal today, could become central in the future (DEGRYSE, 2016, p. 32).

Quanto ao *status dos trabalhadores/as*, a questão chave é saber, se os provedores de serviços digitais em plataformas são realmente autônomos ou operam em um relacionamento de subordinação (*e.g.* se eles têm o direito de recusar uma tarefa, se suas taxas salariais levam em conta o fato de que eles usam seu próprio equipamento, se têm cobertura em caso de doença ou acidente). Nesse sentido o autor cita uma ação coletiva lançada em 2015 nos Estados Unidos contra a Uber por trabalhadores/as, que se consideravam não como autônomos, mas sim empregados da empresa, demandando o direito à cobertura de previdência social normalmente fornecida pelas contribuições do empregador. No entanto, a Uber considera que a grande maioria de seus/suas trabalhadores/as prefere a flexibilidade proporcionada pelo *status* de trabalhador/a independente. Em síntese, esse exemplo reflete a oposição entre um “modelo de negócios” e um “modelo social” (DEGRYSE, 2016).

No que diz respeito às *condições de trabalho*, essas plataformas estão atualmente desenvolvendo um mercado de trabalho paralelo que é ultra flexível. Nessa forma de emprego não existe mais contrato de trabalho, padrões salariais, regulamentações de horário e local de trabalho, treinamento, acesso a sindicatos ou ação coletiva. O/a trabalhador/a pertencente a essa comunidade virtual deve gerenciar sua própria proteção social, proteção de saúde e segurança no trabalho. Se por algum motivo ele

não for mais aceitável, poderá ver sua conta ser desativada repentinamente pelos gerentes da plataforma, sem qualquer formalidade. Outro ponto a ser ressaltado é que essa forma de emprego está ganhando terreno extremamente rápido. Dezenas de milhares de novos/as trabalhadores/as têm se registrado todos os dias em plataformas, tais como *Upwork*, *Uber*, *Airbnb* etc. (DEGRYSE, 2016).

A questão da *formação* dos/as trabalhadores/as também é central no debate sobre a economia digital. No contexto atual da Quarta Revolução Industrial, é necessário melhorar as habilidades dos/as trabalhadores/as para permitir que eles/elas, como no último século, ganhem a nova corrida contra a máquina que já começou. Como dito acima, haverá enormes perdas de emprego entre alguns setores da população, em particular entre os/as trabalhadores/as de baixa e média qualificação, os quais mesmo participando de processos de educação e treinamento no novo mundo digital podem não ser incluídas no progresso social e na riqueza prometida. Com isso, outras soluções podem se mostrar indispensáveis, como o apoio permanente à renda. Portanto, essa questão da formação não é tão inequívoca quanto se poderia pensar (DEGRYSE, 2016).

No *mundo sindical* em geral as apostas sobre a emergência da economia digital podem ser resumidas da seguinte forma: a digitalização da economia criará, mas também deslocará e destruirá empregos; nos escritórios e fábricas, a digitalização dos sistemas de produção mudará fundamentalmente a natureza do trabalho; a digitalização cria um mercado de trabalho paralelo e ultra flexível que passou a ser chamado de *crowdworking*; na sociedade como um todo, medidas podem ser tomadas para garantir que a digitalização da economia não resulte em polarização e crescente desigualdade entre trabalhadores/as altamente qualificados e pouco qualificados, entre homens e mulheres, jovens e idosos, país de origem e trabalhadores/as imigrantes. Contudo, umas das primeiras iniciativas para organizar os *crowdworkers* vem sendo desenvolvida pelo IG Metall (Alemanha), o qual decidiu criar um site na Internet chamado "*Fair Crowd Work*", para que os *crowdworkers* avaliem as empresas que usam seus serviços, para trocar pontos de vista e experiências uns com os outros, e para obter aconselhamento jurídico.

This example has the merit of showing that social movement organisations or trade unions can also take digitalisation of the economy into their own hands to place at the service of workers new tools for the protection of their rights and defence of their jobs and wages (DEGRYSE, 2016, p. 57).

A economia digital e as recentes transformações no mundo do trabalho também foram analisadas por Valenduc & Vendramin (2016). Estes autores investigaram os dois aspectos da economia digital. Alguns dos fatores radicalmente novos incluem o desenvolvimento de uma economia baseada em plataformas fundadas em novos modelos econômicos de operação e negócios de mercado, bem como a proliferação de bens e serviços digitalizados que podem ser produzidos e reproduzidos a um custo marginal quase nulo. Outros fatores são apenas uma continuação de tendências que remontam a várias décadas, tais como: a defesa da informação digitalizada como um recurso econômico estratégico; e o modelo "Indústria 4.0", (*i.e.* apenas uma versão acelerada das tendências existentes em termos de descentralização da rede de produção, personalização de produtos e serviços e a estrutura em mutação das cadeias de valor em nível global). Por isso, deve-se olhar para além das tecnologias digitais, a fim de identificar os princípios fundadores de uma nova era de desenvolvimento.

Os autores examinam ainda os principais fatores envolvidos no que pode ser uma *revolução tecnológica* completa e examinam seu potencial transformador no local de trabalho. Nesse sentido, destacam que nos últimos 10 anos o desenvolvimento acelerado de seis novas áreas de empreendimento tecnológico marcou um verdadeiro ponto de virada, nomeadamente: o uso da nuvem como um local de armazenamento de dados, a grande coleção de dados (Big Data), o boom de aplicativos móveis, a geolocalização, a Internet das Coisas e máquinas de aprendizado e robótica móvel. Embora essa nova ordem tecnológica tenha resultado em uma mudança na fronteira entre as capacidades humanas e das máquinas, seria no mínimo prematuro concluir que o trabalho humano será substituído em breve por máquinas. Portanto, o futuro deveria ser previsto e construído com base numa complementaridade (VALENDUC & VENDRAMIN, 2016).

Discutem-se ainda as *novas formas de trabalho*, particularmente o trabalho virtual, na economia digital, incluindo: o trabalho móvel baseado em TIC, que é um fenômeno relativamente antigo, mas que cresce rapidamente; o trabalho de plantão, que pode ser

organizado através de plataformas que usam geolocalização; e *crowdworking*, que dá às organizações ou indivíduos acesso, através de plataformas on-line, a um grande número de trabalhadores/as dispostos a realizar tarefas pagas. Daí, os autores afirmam que estas formas de trabalho não são más notícias para os/as trabalhadores/as, mas muitas das circunstâncias que as acompanham suscitam preocupações, abalam estruturas sociais e exigem formas adequadas de regulação (VALENDUC & VENDRAMIN, 2016).

Outra questão abordada é a relação entre a *distância geográfica e os laços sociais e dos desafios regulatórios* impostos pelos padrões de trabalho não estruturados. Nesse quesito, os autores propõem certos pontos de referência, que podem ser usados no debate sobre a natureza da relação entre o indivíduo e o coletivo no mundo de trabalho atual, tais como: a plataforma sindical alemã “ver.di”, para freelancers ou os profissionais criativos em França que começaram a reunir uma petição lançada em 2014 e intitulada “*travail gratuit*”, que protestava contra o *crowdsourcing* e exigia que os representantes do governo esclarecessem sua posição sobre o trabalho especulativo. Outros desafios incluem: formação e treinamento, sistemas de proteção social etc. Por fim, ao focar no real significado do trabalho hoje, seja virtual ou real, apontam três categorias de expectativas (instrumental, social e expressivo): renda e segurança, relacionamentos interpessoais de alta qualidade e oportunidades de desenvolvimento pessoal, realização e autoexpressão no trabalho (VALENDUC & VENDRAMIN, 2016).

Já Vandaele (2018) buscou explorar em que medida a representação coletiva e a voz dos/as trabalhadores/as de plataformas digitais são moldadas pela dinâmica atual na economia de plataformas. Para este autor, o caráter inovador e a importância dessas plataformas estão relacionados à sua dependência de novos métodos de gerenciamento digitalizados, os quais facilitaram a distribuição, a coordenação, a supervisão e o pagamento do trabalho. Ainda de acordo com o autor, uma análise em perspectiva histórica sobre o capitalismo evidencia, no entanto, que muitas práticas de trabalho organizacional das plataformas, tais como o trabalho dividido em tarefas pequenas e de pouca habilidade, não são genuinamente novas, mas sim “*old wine in new bottles*”. Portanto, esse fenômeno deve ser entendido como parte do processo de remercantilização (*recommodification*) do trabalho nos países centrais do sistema capitalista, iniciado a partir da década de 1970 (VANDAELE, 2018).

Como o “poder institucional” dos/as trabalhadores/as de plataformas digitais é quase inexistente, devido ao seu status de “profissionais independentes”, estes têm que contar com outros recursos para elevar sua voz e obter poder de negociação. Nesse sentido, tais trabalhadores/as têm o potencial de exercer “poder estrutural” em relação a seus empregadores de duas formas: poder de negociação no mercado e poder de negociação no local de trabalho. Ao aplicar essa conceituação aos/às trabalhadores/as da economia de plataforma, verifica-se que suas distintas geografias influenciam seu poder estrutural.

Nesse sentido, Vandaele (2018) avaliou o poder de negociação no local de trabalho e no mercado de três tipos diferentes de trabalho em plataforma: 1) on-line micro *crowdwork* (pouco qualificado); 2) on-line macro *crowdwork* (altamente qualificado); e 3) trabalhadores/as de plataforma digital *on-demand* em ambientes privados (reparos ou serviços domésticos) e no espaço público (*delivery* e transporte). Daí o autor conclui que:

There seems to be one exception to the weak structural power of on-demand workers and the superior bargaining power of the digital labour platforms. While, on account of the rather low level of required competences, the marketplace bargaining power of on-demand workers in the delivery and transport sector is generally low – as is the case with ‘just-in-time’ food delivery or taxi services –, they do have a certain workplace bargaining power. Their disruptive capacity stems from the delivery, transport and logistics system’s key importance in the interaction between producers and customers (VANDAELE, 2018, p. 14).

Por isso, o autor foca nessa exceção observada no setor de *delivery*, a qual demonstra que certos/as trabalhadores/as de plataforma têm uma capacidade disruptiva e que seu poder associativo está em formação. Assim, três observações podem ser derivadas do exemplo dos entregadores de alimentos sob demanda sobre os recursos de poder que desempenham um papel no aumento de seu poder de negociação, a saber: 1) embora as plataformas sejam baseadas em métodos de gerenciamento digital, essa mesma solução tecnológica facilita a mobilização de entregadores; 2) apesar da potencial retaliação das plataformas, as “redes de autocomunicação em massa” estão servindo como um terreno fértil para associações de entregadores auto-organizadas que aumentam seu poder associativo; e 3) o poder discursivo dos/as trabalhadores/as está

ganhando importância, especialmente nos casos em que a maioria dos outros recursos de poder é fraca (VANDAELE, 2018).

Com base em vários exemplos de representação coletiva na economia de plataformas em países da Europa Ocidental, este autor procura explorar as formas associativas que tem ganhado proeminência, para representar os/as trabalhadores/as da economia de plataforma, destacando *crowdworkers* com trabalhos de alta habilidade, freelancers e trabalhadores/as de plataformas *on-demand*. Assim, destaca que essas formas seguem duas lógicas, nomeadamente: a lógica de associação (*e.g.* cooperativas de plataformas lideradas por trabalhadores/as, sindicatos de base, guildas afiliadas a sindicatos) e a lógica de influência (*e.g.* sindicatos tradicionais e intermediários do mercado de trabalho). Desse modo,

To a certain extent, this demarcation correlates with the different types of digital labour platforms, i.e. any meaningful analysis of the representation and voice of platform workers should take into account the diversity of platforms and the associated variance in workers' power resources. The last section concludes (VANDAELE, 2018, p. 07).

Ainda neste âmbito, segundo Vandaele (2018), a cooperação sindical transnacional tem avançado com a “Declaração de Frankfurt sobre o trabalho baseado em plataforma (2016)” e o site “*Fair Crowd Work*”, uma iniciativa sindical austro-alemã-sueca para avaliar os termos e condições de emprego das plataformas, baseada em pesquisas com trabalhadores/as. Por isso, o autor afirma que os sindicatos ainda podem desempenhar um papel importante na formação dos/as trabalhadores/as atualmente. Em síntese, estas são algumas das ideias veiculadas através do ETUI. Na sequência trata-se das visões de autores vinculados ao DRTDSS da UC.

Visões do DRTDSS-UC

O DRTDSS da UC é um programa de formação académica aprofundada em Sociologia. Criado no ano letivo 2008-2009, o programa tem como objetivo a formação avançada nas áreas das políticas sociais e do emprego, do diálogo social e resolução de conflitos laborais e dos problemas da igualdade de género, do sindicalismo e dos movimentos sociais. O programa destina-se também a contribuir para ampliar o conhecimento

científico nas ciências sociais em áreas consideradas decisivas para a compreensão das transformações sociais em curso, no contexto nacional e global⁴. Além da equipe docente, o programa conta com a colaboração de alguns conferencistas internacionais convidados. Nesse sentido, abordam-se a seguir textos de três autores com algum desses vínculos com o programa, nomeadamente: Braga (2017), Antunes (2018) e Costa (2018a/b).

Segundo Braga (2017), a *crise do fordismo*, nos anos 1970 e a consolidação da hegemonia neoliberal, a partir da década de 1980, inauguraram uma nova onda de mercantilização, cujo efeito tem sido o aumento da desigualdade e o aprofundamento da inquietação social, em particular com a crise da globalização. Do ponto de vista das classes sociais subalternas, a crise do sindicalismo fordista é um dos principais subprodutos da globalização capitalista. Em consequência disso, as taxas de densidade sindical são declinantes em escala global. Com isso, o autor constata que:

[...] as formas de representação das classes trabalhadoras atravessam uma transição na qual as velhas estruturas organizacionais fordistas já não são mais eficazes para alterar os rumos desse declínio, enquanto novas experiências organizacionais estão ainda em seus estágios embrionários – grifos do autor (BRAGA, 2017, p. 26).

Nesse contexto, verifica-se ainda uma anomalia segundo a qual o sindicalismo fordista declina enquanto a mobilização dos trabalhadores/as se acirra. Por isso, os novos estudos do trabalho têm enfatizado a centralidade da relação entre os contextos global e nacional, a fim de compreender as questões trabalhistas emergentes na globalização. Assim, com o início da crise da globalização e o malogro das coalizões globais inspiradas nas experiências do Fórum Social Mundial, organizou-se um campo investigativo que têm buscado compreender o fenômeno da transnacionalização do trabalho, a partir da concepção de Sul Global. Essa tensão tem estimulado movimentos como o 15-M, o Que se Lixe a Troika! *etc.*, de contestação à atual globalização capitalista (BRAGA, 2017).

Para o autor, é estratégico fundamentar tal crise no contraditório vínculo entre o neoliberalismo, o trabalho e as lutas sociais. Por isso, privilegia-se na análise do autor a

⁴ Cf. <https://www.uc.pt/feuc/eea/doutoramentos/RTDSS>

ação coletiva dos grupos espoliados como uma estratégia de construir uma compreensão adequada da atual crise política das classes sociais subalternas. “Das fábricas às ruas do Sul global, o precariado urbano tem desafiado o estilo burocrático e corporativista largamente predominante no movimento sindical” (BRAGA, 2017, p. 34), em países de industrialização tardia e periférica, onde desenvolveu-se um “sindicalismo de movimento social”, o qual enfatiza a organização dos/as trabalhadores/as dentro e fora dos locais de trabalho, além de conduzi-los a arenas de lutas políticas, enfrentando governos autoritários. Contudo,

[...] em vez do surgimento de uma relação social de produção de novo tipo, o aumento do precariado representa [...] um retrocesso civilizacional potencializado pelo longo período de acumulação desacelerada que se arrasta desde pelo menos meados dos anos 1970, cujos desdobramentos em termos da deterioração do padrão de vida dos trabalhadores e assalariados médios se tornaram mais salientes com a crise da globalização” (2018, p. 35-36).

Inovações como o “Podemos” na Espanha e a formação da Geringonça (*i.e.* a aliança entre o BE, PCP e PEV) em Portugal avolumaram-se escudadas por jovens precários. Por isso, é necessário combinar as forças externas (mercado, Estado) com os processos internos às transformações das classes sociais, a fim de avaliar a contradição entre a acumulação capitalista e o comportamento político da classe trabalhadora em escala global. No entanto, esse movimento não produz espontaneamente um novo internacionalismo operário, mas trata-se de um processo de construção política de dimensões estruturais e subjetivas. As diferentes soluções encontradas pelo capitalismo para superar os limites impostos à acumulação pela regulação econômica em escala nacional, recriam conflitos entre capital e trabalho e empurram as contradições para a semiperiferia do sistema (BRAGA, 2017).

Por sua vez, Antunes (2018), ao buscar compreender a *nova morfologia do trabalho*, afirma que o mundo real tem contraditado a propositura dos anos 1980 de um “capitalismo maquínico”. Nesse sentido, as altas taxas de greve na China contra a superexploração e intensificação do trabalho terceirizado do ramo de eletrônicos é um exemplo de que, ao contrário da eliminação completa do trabalho pelo maquinário informacional – digital, estamos presenciando o advento e a expansão do *novo*

proletariado na era digital. Entretanto, esse quadro não se limita ao mundo asiático, tendo em vista o processo de “walmartização do trabalho” em nível internacional. Com isso,

[...] a ‘longa transformação’ do capital chegou à era da financeirização e da mundialização em escala global, introduzindo uma *nova divisão internacional do trabalho*, que apresenta uma clara tendência, quer intensificando os níveis de precarização e informalidade, quer se direcionando à ‘intelectualização’ do trabalho, especialmente nas TICs. Não raro, as duas tendências se mesclam e sofrem um processo de simbiose (ANTUNES, 2018, p. 30).

Nesse contexto, a terceirização vem se tornando a modalidade de gestão que assume centralidade na estratégia empresarial. As relações sociais estabelecidas entre capital e trabalho são disfarçadas em relações Inter empresas, baseadas em contratos flexíveis, visando a criação de mais-valor. Ainda segundo o auto, o mito de que “a sociedade de serviços pós-industrial” eliminaria completamente o proletariado se mostrou um equívoco enorme. Pois, vem aflorando em escala global uma outra tendência, caracterizada pela expansão significativa de trabalhos assalariados no setor de serviços. O zero *hour contract*, o sistema Uber, o trabalho pago a voucher e os recibos verdes possibilitaram o florescimento e a ampliação do chamado precariado nos países capitalistas centrais. Dadas as dificuldades de acolhimento no espaço sindical, esse se torvem criando seus próprios movimentos, tais como o San precário e o *Clash City Workers*. Com isso, evidencia-se o trabalho flexível (*i.e.* a pejetização, o home office, como fundamento dessa pragmática). O resultado mais grave desse processo é o surgimento de uma nova era de *escravidão digital*. Tudo isso se coaduna com a denominada *indústria 4.0*, a qual tende a aprofundar a divisão internacional do trabalho, seguindo um movimento desigual e combinado (ANTUNES, 2018).

No que diz respeito ao papel dos serviços privatizados na criação do valor, fundamentado na análise de Marx, no livro II de O Capital, Antunes (2018) afirma que:

Assim como esta [indústria] se tornou capitalista a partir do advento da Revolução Industrial e, posteriormente, também a agricultura superou a sua condição de feudalidade [...], um processo similar vem ocorrendo com os serviços, especialmente a partir da década de 1970 (2018, p. 40).

Com isso, presencia-se o advento de novas formas de extração de mais – valor nas esferas da produção não material ou imaterial, espaço por excelência dos serviços, privatizados durante a longa fase de vigência do neoliberalismo. Nesse sentido, faz-se necessário apreender as conexões entre as atividades digitais e a teoria do valor num movimento desde as origens até a finalização das mercadorias. Nos últimos anos houve uma expansão de setores médios que sofreram um crescente processo de proletarização, pelos vínculos assumidos com o trabalho que desenvolvem. Assim, estamos presenciando a constituição e a expansão de um *novo proletariado de serviços* (trabalhadores/as de *call-centers, telemarketing etc.*), o qual passa a ter cada vez mais um papel de destaque na deflagração de várias lutas sociais, manifestações e greves (ANTUNES, 2018).

No contexto da crise estrutural do capital, que se aprofunda desde 2008, ocorre um processo de precarização estrutural do trabalho. O aumento da exploração do trabalho configurada como superexploração da força de trabalho, atinge não só os países do Sul, mas também os países centrais do capitalismo. Nesse sentido, nos últimos anos, explosões sociais ocorreram na França, na Grécia, em Portugal, na Espanha, na Inglaterra, no Estado Unidos, na Itália, as quais constituíram-se na base de um amplo debate, sobretudo nos países do Norte, acerca da emergência desse novo contingente da classe trabalhadora, com perfil diferenciado em relação ao operariado europeu herdeiro do *welfare state* e do taylorismo fordismo. À luz de uma concepção ampla da classe trabalhadora, o precariado se configura como uma parcela do proletariado, em sua nova morfologia (ANTUNES, 2018).

Considerando esse contexto generalizado de insatisfação e retrocesso civilizacional, Costa (2018a) buscou recuperar o *legado histórico do sindicalismo* na construção de direitos sociais e laborais, dos quais, destacam-se: o “direito ao trabalho”, a conquista das oito horas de trabalho diárias, a criação da Organização Internacional do Trabalho (1919), a Declaração de Filadélfia (1944) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Estado-providência e o objetivo do pleno emprego. Assim, “em todo esse trajeto de afirmação de direitos (tanto individuais quanto coletivos), o papel emancipatório do sindicalismo foi crucial” (2018a, p. 263).

Devido à grande diversidade de experiências e tradições sindicais, Costa (2018a) recorda distintas teorias e modelos sindicais. Assim, é possível distinguir dois conjuntos de *teorias*: 1) as *teorias morais* e éticas (sindicatos como um produto de valores éticos, morais e religiosos que despontaram no século XIX) e as teorias sobre as *reações “psicológicas”* ou *defensivas* mediante as primeiras condições de industrialização (focadas nas respostas dos/as trabalhadores/as à perda de estatuto social e de identidade coletiva resultante da inovação tecnológica). 2) o triângulo “mercado – classe – sociedade”; as teorias sindicais do “mercado” centram-se no papel dos sindicatos enquanto instituições econômicas; as teorias da “classe” inspiraram-se na escola marxista, (*i.e.* na questão da “classe” nas relações laborais); e as teorias da “sociedade”, valorizam o papel democrático e integrador do sindicalismo.

Com base no contexto europeu, Costa (2018a) destaca quatro *modelos* sindicais, nomeadamente: *países nórdicos* (sistemas de relações laborais baseados na institucionalização de compromissos de classe entre capital e trabalho, elevados níveis de sindicalização, ausência de divisões ideológicas *etc.*); *países centrais* (tradições consolidadas de parceria social, densidade sindical relativamente baixa, negociação coletiva combinada com disposições para estender acordos a empregadores não signatários, conselhos de empresa dominados por representantes sindicais *etc.*); *países do Sul* (forte presença de partidos comunistas, relações laborais altamente politizadas, regulamentação do emprego depende geralmente mais da legislação do que da negociação coletiva *etc.*); e *países de língua inglesa* (mais próximos dos “mercados liberais”, relativamente fragmentados ao longo das linhas ocupacionais e industriais, buscam reconhecimento empresa a empresa *etc.*).

À luz dessa diversidade, o autor realiza uma síntese das principais *formas de poder do sindicalismo*: O *poder estrutural* baseia-se no poder de negociação dos/as trabalhadores/as no mercado de trabalho (ditado pela escassez de trabalhadores/as) e no processo de trabalho (ditado pela localização de trabalhadores/as). O *poder organizacional (ou associativo)* baseia-se tanto na expressão numérica dos sindicatos, quanto na capacidade de mobilização da filiação. O *poder institucional* resulta da presença de instituições de governação econômica, moldando a capacidade de os sindicatos organizarem / representarem trabalhadores/as e sua posição na negociação coletiva. O *poder societal* apresenta uma componente do poder colaborativo

(capacidade de os sindicatos construírem coligações no âmbito de redes na sociedade civil) e uma componente discursiva e comunicativa (capacidade de os sindicatos influenciarem o discurso público) (COSTA, 2018a).

Como consequência dessa discussão, o autor destaca *quatro temas* presentes na discussão das formas de poder do sindicalismo: representatividade sindical, independência, ação internacional e construção de alianças sociais. No que tange à *representatividade sindical*, não é apenas na evolução da sindicalização que reside esta representatividade, mas também o grau de cobertura da população ativa empregada pelas convenções coletivas de trabalho, a cobertura dos locais de trabalho, a influência na formação das políticas públicas e a capacidade de mobilização social *etc.* Quanto à *independência sindical*, os sindicatos precisam recuperar a função de melhoria das condições de trabalho e conquista de direitos sociais, reavivando seu poder institucional. Com relação à *ação internacional*, torna-se urgente que as organizações sindicais nacionais concedam maior espaço a uma “política de relações internacionais”. Por fim, na *construção de alianças* entre o sindicalismo e organizações não sindicais, as preocupações táticas dominantes precisam ser superadas por uma aposta estratégica, não só à escala nacional, mas também à escala europeia (COSTA, 2018a).

Em outra frente, Costa (2018b), visa a captar a importância atribuída ao “sindicalismo digital”. Nesse sentido, o autor verificou que representantes sindicais, nos setores metalúrgico, de transporte e de telecomunicações, expressam uma mistura de *otimismo* e *pessimismo*. Por um lado, algumas autoridades sindicais reconheceram méritos da era digital: a internet torna os esforços de mobilização dos sindicatos mais visíveis, com a transmissão de informações em tempo real, enviando chamadas para ação ou denunciando violações dos direitos dos trabalhadores/as, ajuda as organizações a criarem arquivos digitais de materiais desenvolvidos por organizações de trabalhadores/as em todo o mundo; na era da Indústria 4.0, os trabalhadores/as podem ganhar mais autonomia e realizar trabalhos menos árduos *etc.* Por outro lado, os líderes sindicais também são céticos em relação à eficácia dos métodos digitais, em virtude de problemas como: o analfabetismo digital, o déficit democrático no local de trabalho, que limita o acesso dos/as trabalhadores/as à Internet *etc.*

The pragmatism of the previous statements indicates that, in spite of the Internet consisting of an unavoidable tool for union recruitment and mobilisation strategies, the 'virtual' unionist is still far behind the 'real' unionist (COSTA, 2018b, p. 23).

No entanto, para o autor, o lema "a Internet pertence a todos" é mais válido do que nunca e pode ser usado como um instrumento para a luta coletiva. Portanto, é necessário convencer os/as trabalhadores/as e sindicatos de que a internet também pode ser uma maneira de alcançar resultados práticos. Dessa maneira, apesar das percepções defensivas dos sindicatos portugueses, várias condições poderiam transformar o futuro do trabalho num futuro de esperança, partindo de princípios como: a internet não deve ser adotada como uma mera ferramenta técnica, mas sim como um princípio ético em direção a mais democracia no trabalho; é necessário criar e organizar continuamente conteúdos adaptados às audiências específicas que os sindicatos pretendem alcançar; sindicatos tradicionais precisam combinar suas estratégias com as dos sindicatos interessados em defender os interesses dos/as trabalhadores/as da plataforma; intensificar os pedidos de adesão online *etc.* (COSTA, 2018b).

Em síntese, as visões expostas acima apresentam particularidades com relação a abordagem da relação entre capital, trabalho e a (re)organização coletiva dos/as trabalhadores/as na era digital. Essas particularidades podem estar relacionadas às opções teóricas dos autores, aos objetos de estudo delimitados nas publicações analisadas *etc.* O quadro 1 abaixo apresenta um resumo dos textos analisados.

Quadro 1: Trabalho e (re)organização coletiva dos/as trabalhadores/as na era digital

N.	Autor (Ano)	Capital	Trabalho	(Re)Organização dos Trabalhadores
1.	Degryse (2016)	Digitalização da economia.	Forte polarização da força de trabalho.	Novos modelos sindicais, <i>on</i> e <i>off-line</i> , e alianças entre trabalhadores com diferentes status.
2.	Valenduc; Vendramin (2016)	Revolução tecnológica.	Padrões de trabalho não estruturados.	Plataformas sindicais: “ <i>ver.di</i> ”, “ <i>travail gratuit</i> ”.
3.	Vandaele (2018)	Remercantilização do mercado de trabalho (<i>recommodification</i>).	Trabalho contingente. Precariedade. Vasto reservatório de “pobres indigentes”.	Certos padrões na representação coletiva de trabalhadores de plataformas estão surgindo: sindicatos de base, guildas afiliadas a sindicatos, sindicatos tradicionais, cooperativas...
4.	Braga (2017)	Nova onda de mercantilização	Crescimento do precariado.	Crise do sindicalismo fordista. Formas de representação das classes trabalhadoras em transição (15-M, Que se Lixe a Troika!)
5.	Antunes (2018)	Nova divisão internacional do trabalho.	Nova morfologia da classe trabalhadora – novo proletariado de serviços.	Novos movimentos. San precário, <i>Clash City Workers</i> ...
6.	Costa (2018)	Políticas de Austeridade.	Aumento da precariedade laboral.	Sindicatos tradicionais precisam combinar suas estratégias com as dos sindicatos interessados em defender os interesses dos trabalhadores de plataforma.

Fonte: Publicações analisadas.

Conclusão

Este texto buscou mapear alguns estudos sobre as principais mudanças que têm ocorrido no mundo do trabalho, na chamada era digital, no intuito de compreender como isso repercute no processo de (re)organização coletiva dos/as trabalhadores/as. Em que pese a opção por eleger duas instituições distintas como *locus* inicial da análise, não comparou-se visões institucionais, mas sim buscou-se conhecer o modo como se apresenta a relação capital, trabalho e (re)organização coletiva dos/as trabalhadores/as na era digital, em textos de autores com uma produção teórica consolidada e vinculados a duas referências europeias sobre a produção do conhecimento científico sobre o movimento sindical.

Tanto nos textos dos autores vinculados ao ETUI quanto nos textos dos autores vinculados ao DRTDSS não foi possível perceber um padrão na abordagem das categorias analisadas. Contudo, há um reconhecimento geral da emergência de novos modelos / padrões de organização / sindicais, em um cenário da digitalização da economia e do mundo do trabalho.

Referências

ANTUNES, Ricardo. A explosão do novo proletariado de serviços. In: _____. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018 (mundo do trabalho).

BRAGA, Ruy. Fundamentando a crise da globalização. In: _____. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017 (Mundo do trabalho).

COSTA, H. A. O sindicalismo ainda conta? Poderes sindicais em debate no contexto europeu. In: **Lua Nova**, 104, 259-285, 2018a. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ln/n104/1807-0175-ln-104-259.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2019.

COSTA, H. A. *Work and technology: student and union perceptions in Portugal*. In: **International Union Rights**, 25 (3), 22-23. 2018b.

DEGRYSE, C. *Digitalisation of the economy and its impact on labour markets*. Working Paper 2016/02. In: **ETUI**. Brussels: European Trade Union Institute. Disponível em: <file:///C:/Users/elgeb/Downloads/ver+2+web+version+Working+Paper+2016+02-EN+digitalisation.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2021.

FERNÁNDEZ-MACÍAS, E. **Automation, digitization and platforms: implications for work and employment**. Eurofound Working Paper. 2017. Disponível em: <https://www.eurofound.europa.eu/sites/default/files/wpef17035.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2021.

VANDAELE, K. *Will trade unions survive in the platform economy? Emerging patterns of platform workers' collective voice and representation in Europe*. Working Paper 2018/05. In: **ETUI**. Brussels: European Trade Union Institute. Disponível em: <file:///C:/Users/elgeb/Downloads/Working+Paper+2018.05+Vandaele+Trade+unions+Platform+economy+Web.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2021.

VALENDUC, G.; VENDRAMIN, P. *Work in the digital economy: sorting the old from the new. Working Paper 2016/03*. In: **ETUI**. Brussels: *European Trade Union Institute*. Disponível em: <file:///C:/Users/elgeb/Downloads/WP+2016-03-%C3%A9conomie+digitale-web-version.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2021.